

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.04.30.96C-01 - DATA: 19/06/2024

<b>Categoria:</b>	MATERIAL
-------------------	----------

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CHÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Essa contratação pode ser categorizada como uma aquisição de gêneros alimentícios e insumos de consumo diário destinados a garantir o bem-estar, a satisfação e a produtividade dos servidores públicos. A aquisição de café, açúcar, adoçante e chá visa suprir as necessidades básicas de conforto e bem-estar dos colaboradores das diversas Secretarias do município de Itaitinga/CE. Estes itens são essenciais para promover um ambiente de trabalho agradável, manter os funcionários alertas e concentrados, e oferecer opções saudáveis e reconfortantes durante as pausas, contribuindo para a eficiência e a eficácia das atividades desempenhadas no órgão público.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de café, açúcar, adoçante e chá para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Itaitinga/CE se faz necessário para garantir o bem-estar e a produtividade dos servidores que atuam nesse órgão. O café é uma bebida amplamente consumida no ambiente de trabalho, sendo essencial para manter os funcionários alertas e concentrados durante o expediente. Já o açúcar e o adoçante são itens indispensáveis para aqueles que preferem suas bebidas quentes adoçadas, garantindo assim a satisfação de todos os colaboradores. Além disso, o chá é uma opção saudável e reconfortante para os momentos de pausa e relaxamento, contribuindo para o bem-estar dos servidores e promovendo um ambiente de trabalho mais agradável. Dessa forma, a aquisição desses produtos se mostra fundamental para garantir a qualidade de vida no ambiente de trabalho, promovendo a satisfação dos colaboradores e contribuindo para a eficiência e eficácia das atividades desempenhadas por esse órgão público.

### DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme a Lei 14.133/2021 Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

A Aquisição do objeto presente nesse documento está previsto no Plano de Contratação Anual, com ID: 41563628000182-0-000005/2024 Unidade Gestora Agricultura, ID: 41563628000182-0-000014/2024 Unidade Gestora Administração, ID: 41563628000182-0-000007/2024 Unidade Gestora Cultura, ID: 41563628000182-0-000008/2024 Unidade Gestora Educação, ID: 41563628000182-0-000008/2024 Unidade Gestora Infraestrutura, ID: 41563628000182-0-000002/2024 Unidade Gestora Gabinete do Prefeito, ID: 41563628000182-0-000009/2024 Unidade Gestora Esporte e ID: 41563628000182-0-000012/2024 Unidade Gestora Finanças, sendo um processo unificado e tendo o Órgão Gerenciador a Secretaria de Educação.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 1. Definição das Necessidades:

Análise de Consumo: Analisar dados históricos e projeções de crescimento para estimar o consumo mensal e anual de cada item em todas as Secretarias.

Qualidade dos Produtos: Definir as características desejadas, incluindo marca, tipo, embalagem, certificações de qualidade e origem dos produtos (quando aplicável).

Condições de Entrega: Estabelecer prazos de entrega, local de entrega, condições de armazenamento e requisitos de sustentabilidade (entrega em embalagens reutilizáveis, por exemplo).

#### 2. Seleção da Proposta Vantajosa:

Análise das Propostas: Verificar a documentação dos fornecedores, a conformidade com as exigências do edital e os preços propostos, incluindo impostos e taxas.

Critérios de Avaliação: Considerar fatores como preço, qualidade dos produtos, prazos de entrega, histórico do fornecedor, responsabilidade social, sustentabilidade da proposta (embalagens ecológicas, reuso de materiais, etc.) e capacidade de atender às demandas das Secretarias.

Negociação e Adjucação: Negociar com o fornecedor vencedor, se cabível, e formalizar o contrato de aquisição.

### 3. Formalização do Contrato:

Conteúdo do Contrato: Detalhar o objeto da compra, quantidades, preços, prazos, forma de pagamento, penalidades em caso de inadimplência, critérios de qualidade e sustentabilidade, responsabilidades das partes e demais cláusulas contratuais.

Assinatura do Contrato: Formalizar o contrato com o fornecedor vencedor e com representantes da Prefeitura de Itaitinga.

### 4. Fiscalização do Contrato:

Acompanhamento da Entrega: Monitorar o cumprimento dos prazos de entrega, verificar a qualidade dos produtos recebidos e a conformidade com as especificações do contrato.

Pagamento ao Fornecedor: Efetuar o pagamento ao fornecedor após a entrega e vistoria dos produtos, de acordo com as condições contratuais.

Documentação e Registro: Manter toda a documentação da licitação e do contrato arquivada para fins de controle, auditoria e eventual processo de Tomada de Contas.

### 6. Transparência e Publicidade:

Divulgar as informações sobre a licitação e o contrato no site da Prefeitura de Itaitinga, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Manter a documentação da licitação e do contrato disponível para consulta pública, atendendo aos princípios da transparência

### REQUISITOS DE QUALIDADE:

Produtos de alta qualidade: que atendam às necessidades dos consumidores e contribuam para a saúde e bem-estar dos colaboradores.

#### Tipo e origem dos produtos:

Café: Arábica, Robusta ou blend, com origem em regiões certificadas.

Açúcar: Cristal, refinado, demerara ou mascavo, de alta pureza e livre de impurezas.

Adoçante: Natural (stevia, xilitol, etc.) ou artificial (sucralose, aspartame, etc.), com certificações de órgãos competentes.

Chá: Preto, verde, branco, mate, etc., de origem em regiões com certificação de qualidade, com folhas inteiras e sem pó ou impurezas.

Embalagem: Proteção contra oxidação, umidade, contaminação e danos durante o transporte.

Certificações e laudos de análise: Comprovação da qualidade e segurança dos produtos.

Crterios de avaliação da qualidade das amostras: Definição clara dos critérios para avaliação da qualidade dos produtos, caso sejam solicitadas amostras.

### REQUISITOS DE ENTREGA

Prazo de entrega adequado: que garanta o abastecimento regular e evite rupturas de estoque.

Condições de entrega adequadas: que preservem a qualidade dos produtos e otimizem a logística.

#### 1. Prazo de Entrega:

Definição clara do prazo de entrega: Estabelecer um prazo de entrega realista e adequado às necessidades do órgão público, considerando o tempo de produção, transporte e logística.

Multa por atraso: Prever multa contratual em caso de atraso na entrega, para garantir o cumprimento do prazo acordado.

Flexibilidade para situações excepcionais: Considerar a possibilidade de ajustes no prazo de entrega em situações excepcionais e imprevisíveis, mediante justificativa formal do fornecedor.

#### 2. Condições de Entrega:

Local de entrega: Especificar o local de entrega dos produtos, considerando a logística e a comodidade do órgão público.

Forma de entrega: Definir a forma de entrega dos produtos (paletizados, embalados em caixas, etc.), considerando a fragilidade dos produtos e a necessidade de armazenamento.

Condições de transporte: Estabelecer as condições adequadas de transporte dos produtos, como temperatura, umidade e proteção contra danos, para garantir a preservação da qualidade durante o trajeto.

Descarga e conferência dos produtos: Definir responsabilidades pela descarga e conferência dos produtos na entrega, para garantir a quantidade e qualidade dos itens recebidos.

#### 3. Fiscalização da Entrega:

Realizar a conferência dos produtos na entrega, verificando a quantidade, qualidade e condições dos itens recebidos.

Documentar a entrega dos produtos, incluindo data, hora, quantidade e condições dos itens recebidos.

Recusar produtos que não estejam em conformidade com os requisitos de qualidade, prazo e entrega.

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Para atender às necessidades publicas, foi realizado um levantamento de mercado para a contratação do serviço conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021. Nesse levantamento, foram tomados como referência contratações de semelhantes pela própria administração pública.

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
CREDOR: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS  
VALOR CONTRATADO: R\$ R\$ 2.002,50  
SECRETARIA: SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

(<http://transparencia.sobral.ce.gov.br/contrato/detail/numero:001/2024-SESEC/orgao:04>) R\$ 158.064,80

MUNICÍPIO DE CAUCAIA  
CREDOR: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP  
VALOR CONTRATADO: 281,50  
SECRETARIA: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

(<https://www.caucaia.ce.gov.br/contratos.php?id=4738>) R\$ 281,50

2. Com base nas informações levantadas, a administração pública poderá realizar a licitação de forma adequada, selecionando a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades das Secretaria, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

### ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
AÇUCAR CRISTAL AÇUCAR CRISTAL, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO E TERMOSELADO. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TRANSPARENTE E INCOLOR.	QUILOGRAMA	1340
ADOÇANTE 80ML ADOÇANTE 80ML, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE:2 ANOS, TIPO:DIETÉTICO	UNIDADE	10
CAFÉ MOIDO CAFÉ MOIDO - EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM 250G, 1ª QUALDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA / SIF E SELO ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	2660
CHÁ SABORES DIVERSOS COM 10 Chá de diversos sabores acondicionado em caixas com 10 sachês, contendo duas gramas cada. Cada caixa possui 20 gramas no total.	CAIXA	10

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
AÇUCAR CRISTAL	QUILOGRAMA	1340	5,57	7.463,80
ADOÇANTE 80ML	UNIDADE	10	5,91	59,10
CAFÉ MOIDO	PACOTE	2660	11,53	30.669,80
CHÁ SABORES DIVERSOS COM 10	CAIXA	10	7,15	71,50

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 38.264,20 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Para garantir uma aquisição eficaz e economicamente viável de café, açúcar, adoçante e chá, é fundamental investir em produtos de qualidade reconhecida e durabilidade comprovada. Optar por marcas que ofereçam grãos de café, açúcar, adoçantes e chás de alta qualidade, garantindo um sabor consistente e satisfatório para os consumidores. Além disso, é importante estabelecer um programa de gestão de estoque eficiente, que inclua monitoramento regular do consumo, reposição oportuna e armazenamento adequado para preservar a frescura e qualidade dos produtos. Promover a conscientização sobre o uso responsável e racional dos recursos, incentivando práticas de consumo consciente e sustentável, também pode contribuir para maximizar a eficiência e economia na aquisição de café, açúcar, adoçante e chá.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

De acordo com a Lei 14.133/2021, o parcelamento do objeto licitado deve ser realizado sempre que isso se mostrar tecnicamente e economicamente viável, no entanto, a lei não estabelece uma obrigatoriedade de parcelamento, deixando a critério da Administração Pública a decisão de parcelar ou não a solução, mas tendo que ser devidamente justificada conforme art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Tendo em vista a quantidade de alguns itens licitados se faz necessários que sejam licitados em um lote único.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

#### **1. Dispensa de Licitação:**

##### **Vantagens:**

Rapidez e agilidade no processo de compra, ideal para pequenas urgências ou compras de baixo valor.  
Dispensa da fase de licitação formal, reduzindo custos administrativos.

##### **Desvantagens:**

Possibilidade de questionamentos sobre a economicidade da compra, exigindo justificativa robusta.  
Aplicável apenas em casos específicos previstos na lei, como compras em situações de calamidade pública, emergência ou para produtos com fornecedor único.

##### **Requisitos:**

Comprovação da inexigibilidade de licitação, demonstrando que a dispensa é a única forma de realizar a compra de forma vantajosa para o órgão público.

Pesquisa de preços para garantir a economicidade da compra, mesmo dispensada da licitação formal.

##### **Documentação:**

Processo administrativo detalhado que comprove a inexigibilidade de licitação e a pesquisa de preços.

#### **2. Pregão Eletrônico:**

##### **Vantagens:**

Ampla participação de fornecedores, promovendo a competitividade e a obtenção de melhores preços.  
Maior transparência e publicidade do processo de compra, reduzindo riscos de fraudes e favorecimento.  
Agilidade e praticidade na realização da licitação, utilizando plataforma eletrônica.

##### **Desvantagens:**

Exige infraestrutura tecnológica adequada e conhecimento da plataforma eletrônica para os participantes.  
Possibilidade de recursos e impugnações que podem atrasar o processo de compra.

##### **Aplicabilidade:**

Ideal para compras de produtos padronizados, com cotações de preços facilmente comparáveis.

##### **Requisitos:**

Definição clara das características dos produtos e dos critérios de avaliação das propostas.  
Disponibilidade dos produtos no mercado para cotação de preços.

##### **Documentação:**

Edital da licitação com todas as informações sobre o objeto da compra, critérios de avaliação e prazos.  
Documentação dos fornecedores habilitados na licitação.

#### **3. Concorrência:**

##### **Vantagens:**

Maior flexibilidade para a Administração Pública na definição das características dos produtos e dos critérios de avaliação das propostas.

Permite a análise de aspectos qualitativos das propostas, além do menor preço, como experiência do fornecedor, qualidade técnica dos produtos e sustentabilidade.

##### **Desvantagens:**

Processo mais complexo e moroso do que o pregão eletrônico, exigindo maior expertise na gestão de licitações. Maior risco de contestações e recursos, devido à subjetividade na avaliação de critérios qualitativos.

Aplicabilidade:

Ideal para compras de produtos com características complexas ou que exigem avaliação criteriosa de aspectos qualitativos.

Requisitos:

Definição clara e objetiva dos critérios de avaliação das propostas, incluindo os aspectos qualitativos a serem considerados.

Justificativa robusta para a escolha da concorrência como modalidade licitatória.

Documentação:

Edital da licitação com todas as informações sobre o objeto da compra, critérios de avaliação, prazos e exigências para os fornecedores.

Documentação dos fornecedores

Por fim, a contratação do artista não so deve visar apenas as melhores condições de preço, mas também a qualidade, a eficiência e a rapidez no tramite, a aquisição por meio de dispensa se torna mais viavel podendo garantir a seleção mais vantajosa para a administração, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos. Mas é importante ressaltar que a escolha entre a licitação e a contratação direta deve ser feita de acordo com as necessidades da administração pública e fica a critério do ordenador de despesa do órgão

## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pública para a aquisição de café, açúcar, adoçante e chá tem como objetivo atender as necessidades de diversas secretarias do município de Itaitinga/CE, garantindo o abastecimento regular e adequado desses insumos. A realização deste processo licitatório visa assegurar a transparência, a competitividade e a economicidade na aquisição dos produtos, conforme preconiza a Lei 14.133/2021 de licitações.

Além disso, a aquisição desses itens por meio de licitação pública possibilita a seleção do fornecedor que ofereça a melhor relação custo-benefício para a administração pública, garantindo a qualidade dos produtos adquiridos e o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos. Dessa forma, a escolha do fornecedor por meio de um processo licitatório contribui para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Por fim, a realização da licitação para a aquisição de café, açúcar, adoçante e chá para as secretarias do município de Itaitinga/CE está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos na legislação de licitações. Assim, a contratação desses insumos por meio de um processo transparente e competitivo visa garantir a satisfação das necessidades das secretarias de forma eficaz e em conformidade com a legislação vigente.

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

### 1. Impactos Ambientais por Produto:

#### 1.1. Café:

Desmatamento: A expansão das plantações de café em áreas florestais contribui para o desmatamento, perda de biodiversidade e emissões de gases do efeito estufa.

Uso da Água: O cultivo do café exige grande quantidade de água, podendo levar ao esgotamento de recursos hídricos, principalmente em regiões áridas.

Agrotóxicos: O uso intensivo de agrotóxicos na produção convencional de café contamina o solo e a água, prejudicando a saúde humana e o meio ambiente.

Emissões de Gases do Efeito Estufa: O beneficiamento e transporte do café geram emissões de gases do efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global.

#### 1.2. Açúcar:

Desmatamento: O cultivo da cana-de-açúcar em larga escala pode levar ao desmatamento, perda de habitat natural e emissões de gases do efeito estufa.

Uso da Água: A irrigação da cana-de-açúcar exige grande quantidade de água, podendo causar esgotamento de recursos hídricos, principalmente em regiões semiáridas.

Poluição da Água: O uso de agrotóxicos e fertilizantes na produção da cana-de-açúcar pode contaminar os cursos de água, afetando a fauna e flora aquáticas.

Queima da Cana: A prática da queima da palha da cana-de-açúcar antes da colheita gera emissões de gases poluentes e contribui para a degradação do solo.

#### 1.3. Adoçante:

Impacto da Produção: A produção de adoçantes artificiais, como aspartame e sucralose, depende de processos industriais que consomem energia e geram resíduos poluentes.

Impactos na Saúde: Alguns estudos sugerem que o consumo excessivo de adoçantes artificiais pode estar associado

a diversos problemas de saúde, como diabetes e obesidade.

**Embalagens Descartáveis:** A maioria dos adoçantes vem em embalagens descartáveis, que geram grande quantidade de lixo e contribuem para a poluição do meio ambiente.

#### 1.4. Chá:

**Desmatamento:** O cultivo de algumas variedades de chá, como o chá preto, pode levar ao desmatamento e perda de biodiversidade em áreas montanhosas.

**Uso da Água:** O cultivo do chá exige quantidade moderada de água, mas práticas agrícolas inadequadas podem levar ao esgotamento de recursos hídricos.

**Uso de Agrotóxicos:** O uso de agrotóxicos na produção convencional de chá contamina o solo e a água, prejudicando a saúde humana e o meio ambiente.

**Emissões de Gases do Efeito Estufa:** O beneficiamento e transporte do chá geram emissões de gases do efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global.

### 2. Impactos Ambientais por Etapa da Cadeia Produtiva:

#### 2.1. Cultivo:

**Desmatamento:** Conversão de áreas naturais em plantações, reduzindo a biodiversidade e liberando gases do efeito estufa.

**Uso intensivo de agrotóxicos:** Contaminação do solo e da água, prejudicando a saúde humana e o meio ambiente.

**Erosão do solo:** Degradação da qualidade do solo, reduzindo sua fertilidade e produtividade.

**Perda de polinizadores:** Uso de agrotóxicos e monoculturas afetam a polinização natural, impactando a produção agrícola e a biodiversidade.

**Exploração da mão de obra:** Condições de trabalho precárias e exploração de trabalhadores rurais, especialmente em monoculturas.

#### 2.2. Processamento:

**Alto consumo de água:** Processamento industrial demanda grande volume de água, podendo gerar escassez e poluição hídrica.

**Geração de resíduos:** Embalagens descartáveis e subprodutos do processamento geram grande quantidade de lixo, impactando aterros e poluindo o solo.

**Emissão de gases do efeito estufa:** Processo industrial libera gases que contribuem para o aquecimento global.

#### 2.3. Transporte e Distribuição:

**Emissão de gases do efeito estufa:** Transporte em longas distâncias gera emissões de gases poluentes, intensificando as mudanças climáticas.

**Poluição do ar:** Emissão de gases poluentes durante o transporte contribui para a má qualidade do ar nas cidades.

#### 2.4. Consumo:

**Geração de resíduos:** Embalagens descartáveis e consumo excessivo geram grande quantidade de lixo, impactando aterros e poluindo o solo.

**Alto consumo de água:** Preparo e consumo dos produtos podem demandar grande volume de água, especialmente em regiões com escassez.

#### 2.5. Descarte:

**Aterros sanitários:** Descarte inadequado em aterros sanitários gera poluição do solo e dos lençóis freáticos, além da emissão de gases do efeito estufa.

**Incineração:** Queima inadequada libera gases poluentes e tóxicos no ar, impactando a saúde humana e o meio ambiente.

### 3. Medidas de Mitigação para Cada Etapa:

#### 3.1. Cultivo:

**Priorizar produtos de:**

**Agricultura familiar:** Apoia pequenos produtores e promove o desenvolvimento local.

**Agricultura orgânica:** Reduz o uso de agrotóxicos e preserva o meio ambiente.

**Agricultura com certificação socioambiental:** Garante boas práticas agrícolas e condições de trabalho justas.

**Incentivar:**

**Sistemas agroflorestais:** Integram árvores às plantações, promovendo a biodiversidade e conservando o solo.

**Manejo integrado de pragas e doenças:** Reduz o uso de agrotóxicos e promove o controle natural de pragas.

**Práticas agrícolas conservacionistas:** Minimizam o impacto no solo e na água.

#### 3.2. Processamento:

**Buscar fornecedores que:**

**Adotam tecnologias limpas e eficientes no processamento.**

Reduzem o consumo de água e energia.  
Minimizam a geração de resíduos e destinam corretamente os resíduos gerados.  
Priorizar produtos com:  
Embalagens reutilizáveis ou recicláveis.  
Menor quantidade de embalagens.  
Conteúdo com menor impacto ambiental (ex: açúcar mascavo sem refino).

### 3.3. Transporte e Distribuição:

Optar por:  
Transporte local ou regional para reduzir a distância percorrida.  
Modos de transporte mais eficientes e menos poluentes (ex: ferroviário, marítimo).

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Planejamento e Definição das Necessidades:  
Análise de consumo histórico para estimar a demanda futura.  
Levantamento das necessidades específicas de cada órgão ou unidade.  
Definição das características dos produtos e serviços desejados.  
Pesquisa de mercado para buscar informações sobre preços, fornecedores e práticas sustentáveis.

### Escolha da Modalidade Licitatória:

Valor estimado da compra: Dispensa de Licitação, Pregão Eletrônico ou Concorrência.  
Características dos produtos: Pregão Eletrônico para produtos padronizados ou Concorrência para produtos complexos.  
Nível de urgência: Dispensa de Licitação pode ser mais rápida para compras urgentes (justificativa robusta).

### Elaboração do Edital ou Termo de Referência:

Clareza, objetividade e precisão nas informações.  
Critérios de avaliação proporcionais, razoáveis e transparentes.  
Inclusão de critérios de sustentabilidade que valorizem produtos ecologicamente corretos e práticas de fornecedores sustentáveis.  
Definição clara dos prazos e condições de pagamento.

### Análise das Propostas e Adjucação do Contrato:

Avaliação criteriosa das propostas com base nos critérios definidos.  
Negociação com os fornecedores mais vantajosos para obter melhores preços, condições e prazos.  
Adjucação do contrato ao fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração.

### Formalização do Contrato e Acompanhamento da Execução:

Elaboração do contrato de forma clara e objetiva, detalhando as obrigações das partes.  
Acompanhamento da execução do contrato para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

### 1. Análise Detalhada da Viabilidade:

#### 1.1. Demanda:

Consumo histórico: Analisar o consumo histórico para estimar a demanda futura de forma precisa e planejada.  
Necessidades específicas: Levantar as necessidades de cada órgão ou unidade para garantir a aquisição adequada de produtos e serviços.

#### 1.2. Mercado:

Pesquisa de mercado: Buscar informações sobre preços, fornecedores, condições de entrega e práticas de mercado para embasar a escolha da melhor opção.

Produtos padronizados: Utilizar o Pregão Eletrônico para produtos com características facilmente comparáveis, promovendo competitividade e preços vantajosos.

Produtos complexos: Empregar a Concorrência para produtos com características complexas ou critérios qualitativos relevantes, permitindo maior flexibilidade na avaliação.

#### 1.3. Sustentabilidade:

Critérios socioambientais: Incluir critérios de sustentabilidade no edital ou termo de referência, valorizando produtos ecologicamente corretos e práticas de fornecedores responsáveis.

Aquisição sustentável: Priorizar a compra de produtos com certificações socioambientais, produção orgânica, menor impacto ambiental e embalagens recicláveis.

Consumo consciente: Incentivar o consumo consciente e responsável nas repartições públicas, evitando desperdícios e promovendo a reutilização de materiais.

#### 1.4. Vantagens Econômicas:

Competitividade: As modalidades licitatórias garantem ampla participação de fornecedores, promovendo a competitividade e a obtenção de melhores preços.

Planejamento: O planejamento prévio da demanda e a pesquisa de mercado permitem a otimização dos recursos públicos e a aquisição de produtos com qualidade e economia.

Sustentabilidade: A aquisição sustentável gera benefícios econômicos a longo prazo, como redução de custos com saúde, energia e descarte de resíduos.

#### 2. Considerações Adicionais:

Gestão Pública Eficiente: A aquisição deve seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade, eficiência, transparência e responsabilidade.

Responsabilidade Social: Priorizar a compra de produtos de cooperativas, empresas de economia solidária e da agricultura familiar, fomentando o desenvolvimento local e a inclusão social.

Acompanhamento e Fiscalização: Monitorar a execução dos contratos para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos produtos e serviços adquiridos.

#### 3. Conclusão:

A aquisição de café, açúcar, chá e adoçante por órgãos públicos em 2024 apresenta alta viabilidade, desde que sejam adotadas medidas que garantam a eficiência, transparência, sustentabilidade e responsabilidade social no processo de compra.

### **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Diante do objeto de contratação pública para a aquisição de café, açúcar, adoçante e chá para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Itaitinga/CE, é possível concluir que a contratação é adequada para o atendimento da demanda. A variedade de produtos contemplados na contratação é essencial para suprir as necessidades de consumo diário das secretarias, garantindo a disponibilidade de itens básicos para o funcionamento adequado dos órgãos públicos. Além disso, a inclusão de produtos como adoçante e chá demonstra a preocupação com a diversidade de preferências e necessidades dos servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo.

A contratação dos itens mencionados também se mostra adequada do ponto de vista da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Ao centralizar a aquisição desses produtos em um único processo licitatório, o município de Itaitinga pode obter melhores condições de preço e qualidade, garantindo a otimização dos gastos e a maximização dos benefícios para a administração pública. Além disso, a padronização dos produtos adquiridos contribui para a simplificação dos processos de compra e controle de estoque, facilitando a gestão logística e administrativa das secretarias envolvidas.

Em suma, a contratação pública para a aquisição de café, açúcar, adoçante e chá para atender as necessidades das secretarias do município de Itaitinga/CE é adequada e atende de forma eficaz às demandas dos órgãos públicos. A diversidade de produtos, a preocupação com as preferências dos servidores, a busca pela economicidade e eficiência na gestão dos recursos são aspectos que demonstram a adequação e a pertinência dessa contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

*Itaitinga-CE, 21 de Junho de 2024.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

Rua Coronel Virgilio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga\CE - CNPJ: 41.563.828/0001-82  
Email: gestaodecontratos@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br



**Maria Eduarda Martins Assunção**  
Responsável

**Stefany Amorim Monteiro**  
Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>  
CHAVE: 96c5c28becf18e71190460a9955aa4d8

